



PORTARIA Nº 0243/2022 de 10 de agosto de 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0224/2022 que concede 30 (trinta) dias de férias, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, designado para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativa, a responsabilidade de assumir a função de Gestora de Contratos da AESGA, durante o afastamento do servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, qual seja de 05 de agosto a 03 de setembro de 2022, devendo a servidora optar pelo recebimento de apenas uma gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2022, e cessando em 04 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA